

**YACHT CLUBE DA BAHIA  
CONSELHO DELIBERATIVO  
PORTARIA N. 01- 2022**

Dispõe sobre a criação da Comissão Eleitoral para a eleição de Conselheiros titulares e suplentes para o triênio de 2022 a 2025 e para vagas remanescentes de suplentes para os triênios de 2021 a 2024 e 2020 a 2023.

**A Presidente do Conselho Deliberativo do Yacht Clube da Bahia**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto social e de acordo com as competências previstas no Regimento Interno do Conselho Deliberativo,

CONSIDERANDO o art. 54 do Estatuto Social que dispõe sobre a eleição para cargos eletivos de Conselheiros titulares e suplentes para o triênio 2022 a 2025, que iniciar-se-á no último decênio do mês de abril de cada ano e eleição para preenchimento de 02 (duas) vagas de suplentes para o triênio 2021 a 2024 e 03 (três) vagas de suplentes para o triênio 2020 a 2023, conforme o Edital publicado na forma do Estatuto,

CONSIDERANDO, que o pleito eleitoral deve ser conduzido dentro das normas estatutárias e regimentais e da transparência,

**RESOLVE:**

Art. 1º Criar a Comissão Eleitoral para a realização da eleição do triênio de 2022 a 2025, bem como para a eleição de vagas remanescentes de suplente dos triênios de 2021 a 2024 e 2020 a 2023;

Art. 2º - Nomear como Membros da Comissão Eleitoral, os seguintes Conselheiros: Mário de Paula Guimarães Gordilho, Renata Bandeira Machado Chaves, Giuvandro da Costa Araújo, Sérgio Emílio Schlang Alves e Paulo Roberto Brugni Nunes.

Art. 3º - A Comissão Eleitoral seguirá estritamente as normas estatutárias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e tem validade até o final do processo eleitoral.

Salvador, 08 de fevereiro de 2022.

*Maria Amélia Garcez*

Maria Amélia Garcez

Presidente do Conselho Deliberativo